



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 060/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DAS CAVIÚNAS, BAIRRO BEIJA
FLOR, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA-
ITAITUBA-PA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “RUA DAS CAVIÚNAS”, a rua localizada no perímetro com início no canto da AVENIDA DAS SAFIRAS e termino no canto da quadra 22 e 21, no Bairro Beija Flor, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente